

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO

Termo: 153/2023 – Processo SEI: 139.00004650/2023-27 - Assinatura:08-01-2024 – Partes: DER e Prefeitura Municipal de Poloni – Objeto: O DER autoriza e o Interessado se compromete, a executar obras e serviços de implantação de linhas físicas subterâneas de energia elétrica para iluminação pública dentro da Faixa de Domínio, conforme projeto aceito pela Divisão Regional e Diretoria de Engenharia e suas concordâncias contidas no protocolo acima citado, bem como a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio (DO/CF), na SP-310, km 482+400m (travessia D/E), com extensão total de 120,00 metros.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Processo SEI: 139.00001718/2023-16 - Partes: DER e Rifaína Beach Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Assinatura: 07-07-2023 - Diante dos elementos de instrução do processo, bem como o exposto e solicitado pela Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio, fica cancelado o Termo de Autorização de Uso nº 180/2018 (fls. 104/109), celebrado com a empresa Rifaína Beach Empreendimentos Imobiliários Ltda., em razão de transferência de titularidade tratada no Processo SEI 139.00006596/2023-54, tendo como interessado a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Termo: 181/2023 – Protocolo: DERSP-PRC-2023/04966 – Processo SEI: 139.00006596/2023-54 – Assinatura: 10-01-2024 – Valor: R\$ 547,13 – Partes: DER e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP – Objeto: O presente Termo visa a transferência de titularidade do uso da faixa de domínio para a utilização de emissário de esgoto na faixa de domínio, da malha rodoviária do DER, em nome de Rifaína Beach Empreendimentos Imobiliários Ltda. para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, na SP SP-334, Km 462+670,30m (travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros e na Área “Non Aedificandi”, no km 462+670,30m (travessia-LD) e km 462+670,30m (travessia-LE), com extensão total 34,00 metros.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00004363/2023-17. Termo Aditivo e Modificativo nº 6. Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº5.763, de 05/07/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Santa Branca para execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal SAB-030, que liga o município de Santa Branca a Guararema, com 13,5 km de extensão, conforme plano de trabalho que o integra. **CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO** do convênio nº 5.763/20218, passa a ter a redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 78 (setenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 05/01/2025, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5.763/2018, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas abaixo nomeadas.DATA: 05/01/2023.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução PGE nº 63, de 28 de dezembro de 2023, que disciplina, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, o Programa de Centros de Convivência Infantil, instituído pelo Decreto nº 33.174, de 8 de abril de 1991.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução PGE nº 63, de 28 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - O inciso I do artigo 2º:
"I - beneficiário: servidor público regido pela Lei no 500/1974 ou pelas Leis Complementares nº 540/1988, nº 1.080/2008 ou nº 1.157/2011, em atividade e em exercício na Procuradoria Geral do Estado, com filho ou dependente legal de até 7 (sete) anos incompletos e que preencha todos os requisitos previstos nesta resolução." (NR).
- II - O artigo único da Disposição Transitória:
"Artigo único - Para efeito do disposto no artigo 3º desta resolução, a solicitação para recebimento do benefício no ano de 2024 deverá ser realizada até 25 de janeiro próximo."
- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2024.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2024
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 065/01/2024 - Nos termos dos artigos 94 e seguintes da LC 1270/15, o Conselho declarou a abertura do processo de promoção na carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31 de dezembro de 2023, determinando a publicação do Comunicado referente ao número de cargos postos em concurso e autorizando a Procuradora Geral do Estado a adotar providências com vistas à publicação da lista de antiguidade na carreira.

EXTRA PAUTA
Processo: 023.00001040/2024-03
Interessado: SIDNEY ABERLE JUNIOR
Assunto: Requerimento relativo ao 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 066/01/2024 - O Conselho deliberou, por unanimidade, com abstenção de voto do Conselheiro Eduardo Luiz de Oliveira Filho, o deferimento do pedido do interessado, para que possa se inscrever no Concurso concorrendo pelas cotas, na qualidade de Pessoa com Deficiência, conforme requerimento.
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 067/01/2024 - O Conselho deliberou, por unanimidade, o cancelamento da sessão Ordinária prevista para o dia 26/01/2024, bem como o adiamento da sessão prevista para o dia 09/02/2024, para que ocorra em 02/02/2024, na modalidade híbrida. Fica cancelada, também, a sessão prevista para o dia 31/05/2024.
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 068/01/2024 - O Conselho deliberou, por unanimidade, a aprovação do Comunicado que trata do resultado da análise de recursos contra o indeferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição, conforme o item 2.9 do Edital de Abertura de Inscrições.

PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente, de 12/01/2024

CANCELANDO:
Com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 31/12/2023, a credencial de estágio outorgada à estu-

dantes de Direito, Elisangela Cristina Domingos, RG. 29.906.400-1. (Portaria GPF-001/2024).

Com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 31/12/2023, as credenciais de estágio outorgadas aos estudantes de Direito, Caio Augusto Batista Peixoto Ormachea, RG. 39.910.737-X, Jessica de Moraes Pereira, RG. 54.345.249-9 e Pedro Jânio Leite Sales do Nascimento, RG. 48.689.434-4. (Portaria 02/2024).

Com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 31/12/2023, as credenciais de estágio outorgadas aos estudantes de Direito, Ester Lemes de Souza, RG. 60.473.717-8 e Fabricio Rodrigues Pimentel, RG. 37.996.971-3. (Portaria 03/2024).

Com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 31/12/2023, a credencial de estágio outorgada à estudante de Direito, Mariana Pedroso de Moraes, RG. 35.321.732-3. (Portaria 04/2024).

CENTRO DE ESTUDOS

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMIS-SÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL APLICADO E CONTENCIOSO CONTEMPORÂNEO - TURMA 2024/2025
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos informa que foi prorrogado o período de inscrições no processo seletivo para preenchimento de 36 (trinta e seis vagas) vagas presenciais para o Curso de Pós-Graduação - Especialização lato sensu em Direito Processual Civil Aplicado e Contencioso Contemporâneo - Turma 2024/2025, dirigido aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos, Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado, Servidores Públicos de outros órgãos do Estado e público externo, observada esta prioridade para ingresso, nas condições abaixo assinaladas.

- INSCRIÇÕES**
- 1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 08 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, às 18 horas.
 - 1.1. Os interessados deverão acessar o site da Escola Superior da PGE - ESPGE e clicar no botão 'Cursos, eventos e palestras' ou utilizar diretamente o link (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/loginESPE.aspx), abrindo a tela de 'Login' e 'Senha'.
(obs.: Aconselhamos que seja desabilitada a função de bloqueio de pop-up do seu navegador para exibição da tela de login).
 - Para os usuários que já acessam a área restrita do site da PGE (Procuradores do Estado e Servidores da PGE), deve ser mantido o 'Tipo de Login' como Usuário Interno da PGE e utilizado o mesmo login e senha habituais.
 - Para os demais usuários clique em 'Cadastre-se' e preencha a ficha de cadastro. Após, em 'Tipo de Login' selecione Usuário Externo, o 'Login' é o número de seu CPF e a senha a que foi cadastrada na ficha.
 - 1.1.1. Ao acessar o sistema, irá aparecer uma tabela dos cursos disponíveis (caso não apareça, clique em 'Consulta Cursos' no menu do lado esquerdo superior da tela). Clique em 'Inscrições Abertas' na linha referente ao curso Direito Processual Civil Aplicado e Contencioso Contemporâneo - Turma 2024/2025 e preencha a ficha de inscrição (anexe o currículo, preferencialmente em formato .doc ou .pdf, para confirmar o envio da inscrição - item obrigatório).
 - 1.2. É necessária a autorização da respectiva chefia, sob pena de indeferimento da inscrição.
 - 1.2.1. Para os Procuradores do Estado e Servidores da PGE, a anuência deve ser realizada pela respectiva chefia no site da ESPGE, por meio do link http://www.pge.sp.gov.br/ESPE_2016/loginESPE.aspx (Área Restrita). O chefe deve utilizar o mesmo 'login' e 'senha' da área restrita do site da PGE (clique em Anuência Chefe, depois no nome desejado para abrir um Pop-up com as opções 'Deferido' ou 'Indeferido', selecionar a opção desejada, escrever a justificativa (opcional no caso de deferimento) e clicar em 'Aprovar').
(obs.: Aconselhamos que seja desabilitada a função de bloqueio de pop-up do seu navegador para exibição da tela de anuência).
 - 1.2.2. Para os Procuradores de Autarquia e Servidores Públicos de outros órgãos do Estado, anexar a autorização da chefia ao preencher a ficha de inscrição. Caso não seja possível durante o preenchimento da ficha, o documento deve ser enviado para o e-mail espge-secretaria@sp.gov.br, até o dia 05 de fevereiro de 2024.
 - 1.3. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelos telefones (11) 3286-7020/7005.

PROCESSO SELETIVO
2. O processo seletivo consistirá na análise do currículo, preenchido/anexoado no formulário online com uma seleção prévia. Caso haja necessidade, os candidatos poderão ser chamados para entrevista pessoal.

- 2.1. É obrigatória a comprovação de formação em Bacharel em Direito.
 - 2.1.1. Os Procuradores do Estado em atividade terão prioridade em relação aos demais candidatos, na forma do artigo 41 do Regimento Interno da Escola Superior da PGE.
 - 2.1.2. As vagas remanescentes do item anterior serão preenchidas conforme a seguinte ordem de preferência: 1. Procuradores aposentados e autárquicos e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 2. Servidores públicos de outros órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de São Paulo e 3. Público externo.
 - 2.1.3. Serão destinadas até 25% das vagas ao público externo mediante pagamento de mensalidade, fixada em 24 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), sujeita a reajuste anual e conforme as condições a serem estabelecidas na matrícula.
 - 2.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia 20/02/2024, às 15 horas, no site www.pge.sp.gov.br/EscolaSuperior e por e-mail aos aprovados.
 - 2.3. Eventual desistência deverá ser realizada na área restrita do site da ESPGE, menu ESPGE Cursos - Meus Cursos - Coluna 'Solicitar Desistência da Inscrição' (ao clicar no ícone abrirá um Pop-up onde é necessário colocar a descrição do motivo da desistência e caso necessário pode ser anexado um arquivo). O pedido pode ser realizado até o dia 25/02/2024. Mais informações, entrar em contato na Secretaria da ESPGE (ver item 1.3).
 - 2.4. Havendo vagas remanescentes ou possibilidade de disponibilizar novas, no dia 26/02/2024 serão convocados os suplentes por e-mail e pelo site www.pge.sp.gov.br/escolasuperior.
 - 2.5. A lista de suplência contará com até 15 (quinze) nomes conforme critério classificatório. Os demais inscritos serão considerados desclassificados.

DOCUMENTOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA
3. As inscrições para apresentação dos documentos pessoais dos aprovados serão disponibilizadas no site e remetidas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

DADOS SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL APLICADO E CONTENCIOSO CONTEMPORÂNEO

4. A pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil Aplicado e Contencioso Contemporâneo tem por objetivo desenvolver capacidades nos alunos para que: conheçam os principais desafios que o Direito Processual enfrenta na atualidade; desenvolvam o estudo de aspectos fundamentais do Direito Processual Civil, revisitando conceitos e saberes, inclusive num contexto multidisciplinar; obtenham uma reflexão crítica sobre a aplicação de institutos processuais e alcancem uma melhor utilização do ferramental teórico e prático nos processos civis; aprofundar o estudo de determinados aspectos do Direito Processual Civil como as causas da litigiosidade repetitiva no Brasil, atores institucionais envolvidos, interpretação e aplicação de mecanismos processuais, possibilidades de gerenciamento e estratégias para se lidar de forma adequada com demandas desse tipo, a formação de precedentes, súmulas e jurisprudência no Brasil e no direito comparado, os meios de prova no processo civil, sua relevância e limites para a formação do convencimento judicial, o pensamento estratégico voltado para problemas práticos do Processo Civil, a análise econômica do Direito, a efetividade do processo e a instrumentalidade processual, os princípios fundamentais do Processo Civil e os meios alternativos à jurisdição para solução de conflitos: arbitragem, mediação e conciliação com a Administração Pública; e contribuam para o desenvolvimento de capacidades institucionais de inovação em organizações públicas. Para tanto, propõe-se a organização do curso em 11 (onze) módulos, cujos temas centrais foram selecionados de forma a garantir uma formação que abranja os principais tópicos daquilo que se convencionou denominar Direito Processual Civil Aplicado e Contencioso Contemporâneo.

As aulas serão ministradas por palestrantes convidados, professores de notório saber jurídico, com conhecimentos específicos em cada um dos assuntos objeto do programa. Os alunos terão participação ativa durante o curso, mediante atividades acadêmicas desenvolvidas pelos Coordenadores do Curso.

Coordenadores do Curso:
Marcus Vinícius Armani Alves - Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Procurador do Estado de São Paulo.

Caio Augusto Nunes de Carvalho - Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Procurador do Estado de São Paulo.

Cláudia Aparecida Cimardi - Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Procuradora do Estado de São Paulo.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Direito Processual Civil Aplicado e Contencioso Contemporâneo foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através do Processo CEESP-PRC-2023/00152 - Parecer CEE nº 496/2023 e pelo Conselho Curador da ESPGE.

4.1. O curso de especialização terá duração de 455 horas-aula obrigatórias, sendo 364 horas-aula de atividades presenciais, com alunos e professores simultaneamente, acrescidas de 91 horas-aula de atividades remotas.

A carga horária será distribuída em 11 (onze) módulos, assim organizados: Módulo I - Teoria Geral do Processo e Contencioso Contemporâneo, Módulo II - Análise Econômica e Economia da Litigância, Módulo III - Direito Probatório, Módulo IV - Meios de Impugnação e Precedentes, Módulo V - Direito Processual Constitucional e Direito Processual Coletivo, Módulo VI - Execução contra a Fazenda, Precatório e Requisição de Pequeno Valor, Módulo VII - Direito Processual Aplicado: Processo administrativo, Processo tributário, Execução fiscal, Processo imobiliário de bens públicos e Processo do Trabalho, Módulo VIII - Litigância estratégica, jurimetria, inteligência artificial e ferramentas tecnológicas, Módulo IX - Meios alternativos: mediação, arbitragem e conciliação, Módulo X - Metodologia do Trabalho Científico e, por fim, 'Orientação para elaboração do TCC', distribuídos conforme programação a seguir.

4.2. Programação/Matriz Curricular
- Módulo I - Teoria Geral do Processo e Contencioso Contemporâneo

Direito processual e igualdade: perspectivas contemporâneas. Acesso à justiça e Fazenda pública: compatibilização? Processo civil e multidisciplinaridade. Estudo de casos práticos. Efetividade da jurisdição e o Poder Público em Juízo. Processo e diversidade dos conflitos. Processo como instrumento de soluções não adjudicadas versus os modelos tradicionais adjudicatórios. Perspectiva de teoria geral do processo e estudo interdisciplinar. Direito Processual e Separação dos Poderes sob a perspectiva contemporânea. Ativismo judicial e jurisdição constitucional. Questões atuais [judicialização de políticas públicas, judicialização da política]. Avanços, retrocessos pós-CPC/2015. Vantagens e desvantagens do novo código de processo. Estudo de casos. Atividade prática e estudo de casos. Processos estruturantes e políticas públicas.

- Módulo II - Análise Econômica e Economia da Litigância
Introdução à análise econômica e conceitos básicos de microeconomia e macroeconomia. A análise econômica do direito. A análise econômica do direito e o programa de pesquisa de Direito e Economia. Escolas de pensamentos em Direito e Economia. A dificuldade da fronteira entre saberes. Positivismos jurídico e a importância do da economia para a análise do direito. Consequencialismos jurídicos e eficiência econômica. Realismo jurídico. Teorias da Argumentação Jurídica. A eficiência econômica pode ser um argumento a favor da análise de lides tributárias? O positivismo jurídico deve ser afastado no direito concorrençal brasileiro? E no Direito Tributário? Abordagens teóricas de Direito e Economia. Teoria dos Jogos: contratos, litigância e políticas públicas. Abordagens teóricas de Direito e Economia. Custos, custos de transação e direitos. Processo Judicial e custos de transação. O custo do processo. Custos diretos e indiretos. Metodologias de cálculo. Estratégias de litigância face o custo do processo no tempo. Despesas processuais. Honorários advocatícios. Juros. Atualização Monetária. Riscos reputacionais. O caráter estratégico do fenômeno processual e a teoria dos jogos. A atuação do grande litigante. Jurimetria. Litigiosidade repetitiva: diagnóstico, causas, atores, custos, características e impactos. Possibilidades de tratamento dentro e fora do Judiciário. Meios alternativos de solução de conflitos no setor público e análise econômica. Aula prática e avaliação final.

- Módulo III - Direito Probatório
Teoria geral das provas e introdução ao Direito Probatório: a prova cível. Direito à prova, direito de ação e inafastabilidade do Poder Judiciário. Existe um direito constitucional à prova? Direito à produção probatória, produção em contraditório e correta valoração. Conceito de prova, ação de provar, meio de prova e resultado obtido. Objeto da prova. O que pode ser provado. Prova e verdade. Prova direta e indireta ou indiciária. Prova do direito. Exclusão do objeto da prova (art. 374, CPC). Fatos impertinentes, fatos irrelevantes, fatos notórios, fatos não controvertidos etc. Fato determinado, fato negativo, negativa de fatos e a prova da negação. Espécies de presunção: relativa ou absoluta, presunção legal e presunção judicial (hominis). Índicios e máximas da experiência. Fases do procedimento probatório: propositura, admissibilidade, produção e valoração. Postulados do contraditório e ampla defesa e a prova cível. Ciência. Oportunidade de manifestação e comprovação. Consideração judicial e possibilidade de influência. O acompanhamento da produção probatória e o contraditório e ampla defesa. A necessidade de prova nos autos. O conhecimento técnico do juiz e a (im)possibilidade de supressão de perícia técnica. Utilização da prova emprestada e os postulados do contraditório e ampla defesa. Uma leitura constitucional do art. 372 do CPC: possibilidades, restrições e aspectos controversos. Admissibilidade ponderada da prova emprestada. Provas produzidas em processos com as mesmas partes, com uma das partes e terceiro ou com partes diversas das do processo de destino, provas que não podem ser mais repetidas, provas cuja produção é excessivamente onerosa,

provas produzidas em procedimento inquisitorial ou sem contraditório e provas produzidas em processos em contraditório com limitações procedimentais. Valoração ponderada da prova emprestada. Eficácia probatória com sua natureza original e eficácia probatória como prova documental. Aproveitabilidade (parcial) da prova emprestada para esclarecer os fatos no processo de destino. Identidade e diferença entre fatos probandos. Possibilidade ou não de substituição de uma prova pela prova emprestada e seu uso como elemento de informação no acervo probatório do processo de destino. Prova emprestada em questões fáticas repetitivas. O dever e o ônus de colaborar com a instrução probatória no processo civil e a vedação de à autocriminalização no processo penal. O princípio dispositivo e a atividade probatória: limitações da produção de provas pelo pedido e causa de pedir e os fatos simples ou secundários. A prova de fatos supervenientes que influam no julgamento (art. 493, CPC). Ônus da prova: conceito e funções do onus probandi. Ônus subjetivo e ônus objetivo. Regra de julgamento. A distribuição legal do ônus da prova (art. 373, CPC). Exceções. Presunção e prova. Afastamento de presunções. Inversão do ônus da prova e redistribuição dinâmica do ônus da prova: hipóteses, momento, decisão, recorribilidade e aspectos controversos. Redistribuição convencional do ônus da prova. Custo da prova e ônus da prova. Regras de atribuição do custeio da prova. Custeio e gratuidade de justiça. Inversão do ônus da prova e inversão do adiantamento do custeio da prova. Revelia e participação do réu revel na atividade probatória. Revelia: conceito, efeitos processuais e efeitos materiais. Ingresso do réu revel no processo. A verossimilhança das alegações e a necessidade de prova. Provas que podem ser produzidas pelo réu revel conforme o momento de ingresso nos autos. O sistema da persuasão racional ou do convencimento motivado no atual Código de Processo Civil (art. 371) e a valoração da prova na motivação da sentença. Conteúdo e alcance do 'livre' convencimento motivado. Métodos de julgamento. O livre convencimento 'puro' e a tarificação legal da prova. Provas legais: hipóteses de exceção ao convencimento motivado. 'Prova plena'. Motivação das decisões judiciais e o convencimento motivado. Admissibilidade das provas e o princípio da atipicidade da prova. Conteúdo e alcance do princípio da atipicidade da prova. As provas típicas e as atípicas. Casos de provas atípicas. A prova científica, prova estatística e prova por amostragem. A fotografia digital. E-mails, fatos ocorridos na Internet e arquivos digitais: impugnação, falsidade, alteração e possibilidades de demonstração de sua veracidade. Provas atípicas inadmissíveis por meios moralmente ilegítimos (art. 369, CPC). Provas inadmissíveis em razão da obtenção por meios ilícitos no processo civil: conteúdo e alcance da proibição das provas ilícitas. Choque de direitos materiais e proporcionalidade. Provas ilícitas por derivação (fruits of the poisonous tree doctrine), exceções para a admissibilidade da prova ilícita (a fonte independente e a descoberta inevitável) e as consequências processuais do reconhecimento da ilicitude da prova. O poder-dever instrutório do juiz e o princípio da inércia jurisdicional. A busca pela 'verdade' possível e as provas necessárias ao julgamento de mérito (art. 370, CPC). Princípio dispositivo e princípio inquisitivo. Instrução de ofício e atribuição de ônus probatório às partes. Poder-dever instrutório no âmbito recursal. Conversão do julgamento em diligência. Imparcialidade e inércia. Incidência do poder-dever instrutório nos meios de prova típicos do CPC. Princípios da aquisição e da comunhão da prova. Conteúdo e alcance. Art. 371, CPC. Irrelevância da iniciativa da produção probatória. Destinatários das provas. Princípio da unidade probatória. A motivação e a unidade probatória: a (im)possibilidade de ignorar ou não mencionar provas e suas exceções. Princípio da oralidade. Immediatidade. Identidade física do juiz. Concentração dos atos probatórios. Irrecorribilidade em separado das decisões interlocutórias. Princípio da máxima eficiência dos meios probatórios: aplicações nos meios de prova. Princípio da cooperação processual na produção das provas. Vedação ao comportamento contraditório do juiz e preclusão pro iudicato. Provas em espécie e seus aspectos polêmicos: prova documental e prova pericial. Prova pericial. Conceito e objeto. Cabimento. O perito, cadastro de peritos, indicação e substituição do perito, perito consensual, honorários do perito. Perícia complexa. Assistência técnica. Procedimento, quesitos, diligências periciais e entrega de laudo. Força probante da perícia. Segunda perícia. Prova pericial e audiência de instrução e julgamento. Persuasão racional e prova pericial: julgamento contrário às conclusões da perícia. Prova documental. Conceito de documento. Suporte e conteúdo do documento. Instrumento. Autoria. Autenticidade. Indivisibilidade. Produção da prova documental. Documentos públicos e documentos particulares. Força probante dos documentos. Força probante das reproduções. Perda de eficácia probatória. Documentos eletrônicos. Ata notarial. Arquição de falsidade. Falsidade Material e falsidade ideológica. Objeto e função da arguição de falsidade. Natureza jurídica e possibilidade de formulação de pedido incidental declaratório. Forma de requerimento e formação de incidente. Cabimento. Momento. Legitimidade. Competência. Arquição em segundo grau. Resolução da arguição: efeitos e formação ou não de coisa julgada. Prova testemunhal e audiência de instrução e julgamento. Conceito e objeto da prova testemunhal. Limites subjetivos da prova testemunhal. Sujeitos que podem testemunhar. Suspeição e impedimento de testemunhas. O depoimento como 'informante'. Limites objetivos da prova testemunhal. Fato relevante. Fato perceptível sensorialmente. Fato relacionado com a experiência comum ou ordinária (que não envolva juízo técnico). Fato que não exige prova documental, nem comprovado documental ou confessado. Direitos e deveres da testemunha. Procedimento da colheita da prova testemunhal e oitiva em audiência. Aula prática: realização de audiência, escolha de provas e oitiva de pessoas. Ações probatórias autônomas: produção antecipada de provas e exibição de documentos. Produção antecipada de provas no CPC (arts. 381 a 383). Direito autônomo à prova. Natureza jurídica e ausência de natureza cautelar da ação probatória autônoma. Hipóteses de cabimento. Legitimidade. Competência. Aplicabilidade aos meios de prova. Procedimento probatório. A defesa e o contraditório na produção antecipada: limitações, possibilidades e aspectos controversos numa leitura constitucional do processo. Fishing expedition. Sentença na produção antecipada: efeitos, recorribilidade e ausência de valoração e de coisa julgada. Quem é o destinatário da prova? Destinatário dos autos e emprego da prova produzida. Exibição de documento ou coisa no CPC (arts. 396 a 404). Exibição incidental e exibição autônoma. Fundamentos do dever de exibição. Exceções ao dever de exibição e possibilidades de recusa (art. 404, CPC). Legitimidade. Exibição pela parte e por terceiro. Procedimento do pedido de exibição dirigido à parte e dirigido ao terceiro. Ônus da prova. Consequências da recusa indevida de exibição pela parte e por terceiros.

- Módulo IV - Meios de Impugnação e Precedentes
Recursos e meios de impugnação às decisões judiciais: recursos, ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais. Aspectos teóricos fundamentais da matéria. Teoria geral dos recursos. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito nos recursos. Pressupostos de admissibilidade. Interesse recursal. Dialectica-de-recursal. Recurso de terceiro prejudicado. Efeitos dos recursos. Decisões judiciais sujeitas a recurso. Pronunciamentos do Juiz. Sentença, decisões interlocutórias, despachos e atos ordinatórios. Elementos da sentença. Capítulos da sentença. A fundamentação das decisões judiciais e princípio do contraditório. Motivação e vedações do art. 489, § 1º, CPC. Fundamentação suficiente. Fundamentação por relacionem. Uso de conceitos jurídicos indeterminados e cláusulas gerais. O dispositivo e os princípios da congruência, correlação e inércia jurisdicional. Princípios dispositivo e inquisitivo. Sentenças extra, ultra e citra petita. Alterações na situação fática no momento de prolação da sentença. Atividades práticas e metodologia ativa de ensino. Preclusão e prática de atos processuais. Renúncia e desistência



do recurso. Honorários de sucumbência recursal, multas e o desestímulo à interposição de recursos. Ordem dos processos no tribunal: distribuição, poderes do relator, julgamento monocrático, composição da turma julgadora, possibilidade de sustentação oral, técnica de julgamento não unânime, julgamento virtual. O fenômeno da coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos. Solução do mérito. Coisa julgada formal e material. Questões principais e questões prejudiciais. A coisa julgada sobre questão prejudicial e o art. 503, §§ 1º e 2º, do CPC. Coisa julgada secundum eventum probationis e secundum eventum litis. Coisa julgada nas relações jurídicas de trato continuado. Coisa julgada inconstitucional. Relativização da coisa julgada. Atividades práticas e metodologia ativa de ensino. Recursos: ordinários e extraordinários. Recursos de fundamentação vinculada e recursos de estrito direito. Apelação e seus aspectos. Devolutividade na apelação e os capítulos da sentença. Teoria da causa madura, aplicação do art. 1.013, §§ 3º e 4º, do CPC, supressão de instância e violação ao duplo grau de jurisdição. A tutela de urgência em grau recursal e na apelação: artigos 995, p. único x art. 1.012, § 4º, CPC. Concessão de tutela de urgência na sentença. Efeito suspensivo ope legis e ope iudicis na apelação. Tutela de urgência formulada em petição autônoma no recurso: art. 1.012, § 3º, CPC. Recursos adesivos: regime jurídico, recursos que comportam adesividade e procedimento. Agravo de Instrumento e seus aspectos. Cabimento e taxatividade mitigada do art. 1.015, CPC. Previsões em leis esparsas e a jurisprudência do STJ: hipóteses não previstas no CPC. Questões não suscetíveis de agravo de instrumento e questões preliminares da apelação: preclusão do art. 1.009, § 1º, CPC. Antecipação da tutela recursal. Comunicação à origem. Recurso Ordinário. Artigos 102, II e 105, II, da CF e artigos 1.027/1.028, do CPC. Agravo Interno. Multa processual do art. 1.021, § 4º. Agravos Regimentais. Embargos de Declaração. Hipóteses de cabimento. Multa processual e admissibilidade de novos embargos (art. 1.026, §§ 3º e 4º). Efeito suspensivo nos embargos de declaração. Quando é possível efeito infringente? O questionamento nos embargos de declaração e o artigo 1.025, do CPC. Recursos especial e extraordinário: panorama geral. Hipóteses de cabimento, demonstração de tempestividade e de preparo, processamento, juízo de admissibilidade bipartido. Aspectos elementares no processamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Ofensa direta e ofensa reflexa. Esgotamento da instância ordinária. Súmula 280, do STF. Divergência de interpretação é uma hipótese autônoma de cabimento? Demonstração da divergência. A divergência de interpretação e a Súmula 83, STJ: admissibilidade ou mérito? Formulação do pleito de antecipação da tutela recursal nos recursos especial e extraordinário. Agravos contra decisão de inadmissibilidade dos recursos especial e extraordinário. Agravo ao STJ e STF e agravo interno. Requisitos de admissibilidade do recurso especial e do recurso extraordinário: o questionamento e a satisfação do requisito do questionamento, a existência de fundamentos autônomos na decisão e a deficiência na fundamentação. As 'Causas decididas', a oposição de embargos de declaração e o questionamento no STJ e STF. Há diferenças? Questionamento expresso, numérico, implícito e ficto. Súmulas 282 e 356, STF. Súmula 211, STJ. Artigo 1.025, CPC. Deficiência na fundamentação. Súmula 284, STF. Dispositivo federal que não ampara a tese defendida ou que não contém conteúdo normativo suficiente para infirmar acórdão recorrido. Fundamentos autônomos e as Súmulas 283, STF e 126, STJ. Interposição conjunta de recurso especial e recurso extraordinário: aspectos procedimentais e prejudicialidade no exame de cada recurso. Requisitos de admissibilidade do recurso especial e do recurso extraordinário: O que são questões de fato e questões de direito? Violação ao ordenamento jurídico federal constitucional e infraconstitucional: o cabimento dos recursos com relação ao reexame de fatos e provas e interpretação de cláusulas contratuais. Súmulas 5 e 7 do STJ e 279 do STF. O questionamento de questões de fato e de direito e a moldura fática da decisão recorrida. Requisitos de admissibilidade do recurso especial e do recurso extraordinário: atividades práticas e metodologia ativa de ensino. Requisitos de admissibilidade do recurso especial e do recurso extraordinário: a repercussão geral e a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas. Processamento do exame de repercussão geral no STF. Competências do Relator e do Plenário no exame da admissibilidade no processamento do recurso extraordinário. Procedimento eletrônico e plenário virtual. Competências no exame de mérito do recurso extraordinário. Repercussão geral e exame monocrático de recurso extraordinário: possibilidades de exame monocrático de mérito frente à análise da repercussão geral. Presunção de repercussão geral. Há discricionariedade no exame da repercussão geral? A figura do amicus curiae: intervenção de um terceiro enigmático. Filtros de admissibilidade no direito comparado. Argentina: falta de agravio federal suficiente, cuestiones insustanciales e cuestiones carentes de trascendencia. Estados Unidos: Writ of certiorari. Limited grants of certiorari. Elementos indicativos de escolha (relevância das questões discutidas, Rules of the Supreme Court e cue theory). O escopo dos recursos excepcionais, as funções dos tribunais de cúpula e a análise de mérito em recurso especial e extraordinário. Juízo de cassação e

juízo de revisão. A súmula 456 do STF, o art. 1.034 do CPC e a cognição frente à devolutividade, à causa decidida e ao prequestionamento: o reexame. Jus litigatoris e jus constitucionais. Função nomofilática, função dilogógica e função uniformizadora. Visão cognitivista do Direito. Preservação dos princípios da legalidade e da igualdade perante a lei (função de tutela da legalidade). Função paradigmática. Visão lógico-argumentativa e interpretativa do Direito. A eficácia prospectiva e a formação de precedentes. Questões com potencial de multiplicidade e a tutela pluri-individual no julgamento dos recursos excepcionais. Precedentes vinculantes e precedentes persuasivos. A seleção de causas representativas de controvérsia e o sobrestamento de causas idênticas no CPC. Julgamento por amostragem. Class action e a representatividade adequada (legitimidade extraordinária). Group Litigation Order (GLO) - técnica inglesa de gerenciamento de ações de massa e a adequada seleção das test claims (ações-piloto). Opt-in e opt-out. Procedimento-modelo: Musterverfahren alemão e a seleção da ação-piloto. Teoria das demandas repetitivas. Afetação e sobrestamento de recurso especial repetitivo e de recurso extraordinário com repercussão geral, julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos sob o aspecto procedimental. Plenário virtual. Multiplicidade de casos e casos repetitivos: identidade absoluta e identidade essencial. O problema da questão exclusivamente de direito. Casos semelhantes e não idênticos do ponto de vista fático. Identidade da questão de direito. Distinguishing dos recursos sobrestados indevidamente. Aplicação da decisão aos casos sobrestados e aos casos futuros. Aspectos de um sistema de precedentes: ratio decidendi ou holding e obter dictum, overriding, overruling e prospective overruling. Súmula Vinculante: objeto, efeitos, proposição, elaboração, revisão e cancelamento. Lei nº 11.417/2006. Embargos de Divergência. Cabimento e processamento. Acórdãos embargado e paradigma. A uniformização interna corporis no STJ e no STF. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Procedimento. Cabimento. Admissão do incidente, poderes do relator, suspensão de processos com a mesma questão. Julgamento do IRDR, do recurso, da remessa necessária e do processo de competência originária. Amicus curiae. Recurso especial e extraordinário contra o acórdão. Publicidade e bancos de dados de demandas repetitivas. Incidente de Assunção de Competência (IAC): cabimento, procedimento e distinções com o IRDR. Sucédâneos recursais: reclamação, mandado de segurança e outros. Reclamação: natureza jurídica, cabimento, petição inicial, prazos, procedimento e julgamento. Preservação da competência dos tribunais, da autoridade de suas decisões, da observância de Súmula Vinculante e decisões do STF em controle concentrado de constitucionalidade, de precedente firmado em IRDR, IAC, recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida e recurso especial repetitivo. Mandado de segurança contra ato judicial. Excepcionalidade e cabimento. Decisões teratológicas. Sucédâneos recursais internos: reexame necessário. Hipóteses. Efeitos da sentença. Reexame e recurso da Fazenda Pública. Sucédâneos recursais internos: pedido de reconsideração. Aplicação e usos. Preclusão pro iudicato. Efeitos e influência em prazos. Ação Rescisória, querela nullitatis insanabilis, ações declaratórias de nulidade e anulatórias de sentença homologatória de mérito. Objeto da rescisão: decisões de mérito e decisões que não são de mérito (art. 966, § 2º, CPC). Rescisória parcial. Rescisória de rescisória. Rescindibilidade e vícios de rescindibilidade. Decisões juridicamente inexistentes ou absolutamente ineficazes e ações declaratórias. Sentença homologatória de mérito e fundamento para invalidação. Hipóteses de cabimento. Prevaricação, concussão ou corrupção do juiz. Incompetência absoluta e impedimento do juiz. Dolo ou coação da parte vencedora. Simulação ou colusão entre as partes. Ofensa à coisa julgada. Violação manifesta de norma jurídica. Prova falsa. Prova nova. Erro de fato. Legitimidade. Definição de competência. Prazos. Petição inicial, procedimento, caução e peculiaridades processuais. Ação rescisória e cumprimento executivo do julgado rescindendo. Julgamento. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prática em tribunais e sustentação oral. Exposição dos autos. Avaliação final

- Módulo V - Direito Processual Constitucional e Direito Processual Coletivo

Introdução ao Direito Processual Constitucional: Constitucionalismo, História Constitucional e Modelos de Jurisdição Constitucional (perspectiva comparada). Teorias da Inconstitucionalidade e Técnicas de decisão em sede de jurisdição constitucional. Controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADPF, ADC e ADO) - Análise de casos. Controle difuso de constitucionalidade - Eficácia e efeitos. Modulação de efeitos e segurança jurídica. Introdução ao Direito Coletivo. Histórico das normas de direito coletivo e evolução da defesa dos direitos coletivos lato sensu. Espécies de direito coletivo. Ações coletivas para a defesa dos interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos. Coisa julgada nas ações coletivas. Execução coletiva e execução individual da sentença coletiva. Sanções administrativas e reflexos no processo coletivo. Inquérito civil e Processo administrativo. Mediação e arbitragem no processo coletivo. Transação de interesses coletivos. Legitimidade.

- Módulo VI - Execução contra a Fazenda, Precatório e Requisição de Pequeno Valor

Procedimentos executórios contra a Fazenda Pública. Cumprimento de sentença. Execução. Meios de defesa. Procedimento administrativo depois da expedição de precatórios. O novo regime dos precatórios. Alteração do regime ordinário. O regime da Lei Complementar n. 151/2015 e das ECs 113 e 114. As normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Precedentes e execução contra a Fazenda Pública. Análise dos precedentes do STF e STJ. Controle de constitucionalidade das ECs. Correção monetária. Juros. Enquadramento como Fazenda Pública. Compensação. A Requisição de Pequeno Valor (RPV). Procedimento após a formação do título executivo. Depósitos. Ordens de preferência. Transação. Renúncia. Compensação. O pagamento da dívida representada em precatórios - Aspectos práticos I e II. Depósitos. Ordens de preferência. Transação. Renúncia. Compensação. Regime dos precatórios sob a ótica do Direito Financeiro e Orçamentário.Seminário dos alunos, atividades práticas e avaliação final.

- Módulo VII - Direito Processual Aplicado: Processo administrativo, Processo tributário, Execução fiscal, Processo imobiliário de bens públicos e Processo do Trabalho

O processo administrativo. Regime jurídico. Recursos. Processo administrativo disciplinar. Leis estaduais paulistas. Processo administrativo disciplinar. Poder sancionatório do Estado na seara administrativa-disciplinar. PAD e sindicâncias. Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Instituições estaduais com Corregedoria e casos regidos por leis e normas específicas. A prova em processo administrativo disciplinar. Processo administrativo fiscal. Análise prática. Tributos estaduais (ICMS, ITCMD) na prática. Formas de extinção da obrigação tributária. Recolhimento. Multas e sanções. Processo judicial tributário I. Prerrogativas da Fazenda Pública. Tutela provisória em matéria tributária. Procedimento das ações tributárias. Processo judicial tributário II. Coisa julgada nas ações tributárias. Temas 881 e 885 do STF. Depósito em juízo. Honorários advocatícios. Ações tributárias - aspectos práticos controvertidos. Mandado de segurança tributário. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de repetição de indébito. ITCMD. Inventário. Recolhimento. Doação. Execução fiscal I - Aspectos controvertido. Certidão da dívida ativa. Responsabilidade tributária. Defesas do executado. Embargos de terceiro. Execução fiscal II - Aspectos práticos controvertidos. Precedentes do STF e STF Análise de casos. Execução fiscal III. O projeto de desjudicialização da execução fiscal. Procedimentos administrativos para uso privativo de bens públicos. Autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de uso especial para fins de moradia. Cobrança de taxa ou preço público pela ocupação e uso do solo. Processo imobiliário de bens públicos - aspectos práticos. Ação de desapropriação. Ações locatícias. Ações possessórias. Processo do trabalho: Competência da Justiça do Trabalho e a administração pública. Recursos em espécie. Prerrogativas da Fazenda Pública. Execução em face da Fazenda Pública. Dissídios coletivos.

- Módulo VIII - Litigância estratégica, jurimetria, inteligência artificial e ferramentas tecnológicas

Litigância estratégica. Conceito de litigância estratégica. Decisões estratégicas. Aplicações práticas. Aplicação práticas da Visual law e Design thinking como uma abordagem para soluções jurídicas. Processos de massa e robotização: conceito e aplicações práticas à advocacia pública Jurimetria. Litigância estratégica. Decisões estratégicas. Jurimetria e casos práticos. Papel da jurisprudência. Operadores e moduladores de pesquisa. Aplicação dos operadores e moduladores em conjunto. Estudo de casos. Tipologia da jurimetria: macro-jurimetria; análise de performance jurídica; legal data insight; análise preditiva. Objetivos. Aplicação à questão legal em discussão. Previsão de resultados de julgamentos e análise de riscos. Direito e tecnologia. Conceito de Inteligência Artificial. Aplicação no Direito. Importância da Inteligência Artificial para tomada de decisões. Plataformas de pesquisa jurídica. Sistemas de gerenciamento de casos. Análise prática de sistemas Attornatus, PJE, SAJ etc. Sistema de análise de risco e sistemas de gestão de contratos inteligentes (blockchain, sistema de nuvem etc.) Avaliação de Impacto de Inteligência Artificial (Artificial Intelligence Impact Assessment). Governança Algorítmica. Regulação Setorial. Certificações e Proteção de dados.

- Módulo IX - Meios alternativos: mediação, arbitragem e conciliação

Introdução ao uso dos meios alternativos envolvendo a Fazenda Pública: Conciliação, Conciliação e Desenho de Solução de Disputas envolvendo a Administração Pública. Aspectos gerais da mediação envolvendo a Fazenda Pública. Mediação por adesão? Arbitragem: fundamentos e princípios. Arbitragem de direito e arbitragem de equidade. Arbitragem doméstica, arbitragem internacional e arbitragem de investimentos; arbitragem institucional e arbitragem ad hoc. Processo Arbitral I: aspectos processuais. Processo arbitral II: direto comparado; regulamentos das câmaras arbitrais, experiências práticas, case management, melhores práticas. Arbitrabilidade subjetiva e arbitrabilidade objetiva. Arbitrabilidade subjetiva e objetiva da

Administração Pública: limites e casos práticos. Análise Econômica da Arbitragem. Convenções arbitrais patológicas: aspectos jurídicos e práticos. O árbitro: poderes, limites, conflitos de interesse e relações com as partes. Câmaras de conciliação no âmbito do Poder Público. Exposição dos alunos e metodologia ativa de ensino.

- Módulo X - Metodologia do Trabalho Científico

O que é ciência? Conhecimento do senso comum, empírico, místico, religioso e científico. O que é pesquisa? Espécies e exemplos. Conhecimento da pesquisa científica. Tipos de Pesquisa. Etapas de uma pesquisa científica: A escolha do tema e a formulação do problema. Tema: a justificativa, a relevância, a importância e a oportunidade. Problema: a dúvida e a pergunta. A construção das hipóteses. Hipótese: Qual é a proposta de solução do problema? Tipos de hipóteses. As variáveis e suas relações. Correlação e causalidade. O que é pesquisa em Direito? Tipos de fontes de pesquisa. Pesquisa bibliográfica: como fazer pesquisa bibliográfica. Fichamento dos dados de uma pesquisa bibliográfica. Como organizar e arquivar os dados de uma pesquisa bibliográfica. Pesquisas em repositórios de produção acadêmica. Delineamento da pesquisa. A escolha do universo da pesquisa. Quem, quando, onde? Os instrumentos da pesquisa. O quê? Como? O critério da avaliação dos dados a serem coletados. Variáveis: Qualitativa e Quantitativa. As finalidades de um projeto de pesquisa. As estruturas de elaboração de um projeto de pesquisa: página de rosto, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, metodologia (métodos), cronograma. Apresentação do documento produzido. Formatação, regras ABNT e utilização de softwares de organização de referências (Zotero, Mendeley, EndNote, etc.).

- Módulo XI - Orientação para elaboração do TCC

Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso

4.3. As disciplinas serão ministradas terças e quintas-feiras, das 8h30 às 12h15min, nas dependências da ESPGE podendo ser, excepcionalmente, realizadas em outro dia da semana e local, conforme comunicado prévio da Coordenação.

Início do Curso Março de 2024

Término Dezembro de 2025

AVALIAÇÃO

5. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do(a) aluno(a) e sua assiduidade. O(a) aluno(a) será aprovado(a) se atingir a nota média de avaliação igual ou superior a 7 (sete) e obtiver 75% de frequência, em cada disciplina.

5.1. Para obtenção do título de Especialista o(a) aluno(a), além de cumprir os requisitos do item anterior, deverá apresentar, em 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do comunicado, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual deverá versar sobre tema pertinente ao curso, sob a supervisão de Orientador escolhido pelo aluno dentro o rol indicado pela Diretoria da ESPGE.

O Trabalho de Conclusão de Curso terá o formato de um artigo científico, conforme diretrizes fixadas pela ESPGE.

CUSTO

6. O curso será regulado nos termos do Regimento Interno da ESPGE e da Lei Complementar estadual nº 1.270/2015 (Lei Orgânica da PGE/SP).

6.1. O curso será gratuito para os Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos e aos Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado.

6.2. Os Servidores Públicos de outros órgãos e entidades estaduais poderão ter isenção no pagamento da mensalidade e taxa de matrícula, caso seja constatada capacidade ociosa equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas, e caracterizada a inexistência de custo adicional.

6.2.1. As demais condições de pagamento do público externo serão informadas no edital de homologação do processo seletivo (ver item 2.1.3).

7. Os Procuradores do Estado e Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte, nos termos da regulamentação do Centro de Estudos e será realizado sem prejuízo das funções habituais.

8. Quadro geral resumido do calendário do processo seletivo:

CALENDÁRIO - PROCESSO SELETIVO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL APLICADO E CONTENCIOSO CONTEMPORÂNEO - TURMA 2024/2025

FASES DATAS

Inscrições	Até 05/02/2024
Autorização da Chefia	Até 05/02/2024
Resultado da Seleção	20/02/2024
Desistência	25/02/2024
Convocação da Lista de Espera	26/02/2024
Início das aulas	05/03/2024

9. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes Procuradores do Estado de São Paulo:

- Caio Augusto Nunes de Carvalho
- Cláudia Aparecida Cimardi
- Marcus Vinicius Armani Alves

 Prodesp